



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

ISSM
Proc. nº 62/24
Folha nº 00
Data 19/12/24
Ed. 5330
Rubrica do Servidor

TCE/RJ

Processo nº 226379-5/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de VALÉRIA REGINA REIS GUEDES CAMPOS, matrícula 6059, conforme consta do Livro 198, sob o nº 1293, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de outubro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.11.04 08:53:29 -03:00
Razão: Processo 226379-5/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/validar/>. Código: 6a884bb6-cb20-4198-8e94-b4793f4678cd
Local: TCERJ